

Uso da Internet e Informática Corporativa

A sua equipe está preparada?

Atualmente, o uso do computador em ambiente corporativo é imperativo. Independente do porte da empresa, não há como negar os incríveis benefícios propiciados pelo uso da informática e, especialmente, pela utilização irrestrita do e-mail.

Agilidade, facilidade, globalização, custo baixo, transmissão de grandes volumes de informação, capacidade de comunicação entre várias pessoas, são apenas algumas das grandes contribuições trazidas pela Tecnologia da Informação.

Mas quais são as medidas preventivas adotadas pelas empresas para a utilização destas ferramentas pelos funcionários e colaboradores, que compreendem desde um simples computador até a gestão de informações confidenciais trocadas na rotina diária da empresa?

É preciso termos a consciência que passamos por uma revolução cibernética que atinge em cheio as relações trabalho e que, ao contrário do que grande parte dos pequenos, médios ou grandes empresários acreditam, o risco na utilização da Tecnologia da Informação não está restrito apenas às empresas específicas deste setor, pois qualquer empresa que utilize um computador estará sujeita ao mau uso deste por sua equipe.

Se mal utilizado, a responsabilidade por tal ato é claramente do empresário, que estará sujeito a penas severas.

Pirataria de software, utilização indevida do e-mail da empresa, uso inadequado da Internet, confidencialidade de informações corporativas, responsabilidade na utilização das ferramentas de informática, são apenas exemplos dos riscos aos quais estas empresas estão expostas e a confirmação de que a PREVENÇÃO é efetivamente necessária.

É preciso que as empresas assumam uma clara política de combate ao mau uso da Tecnologia da Informação. Há diversas formas de prevenção, como por exemplo a assinatura pela equipe de Termos de Responsabilidade e Confidencialidade, relacionados à utilização de software, elaborados por profissional especializado, adotando procedimentos padrão para os funcionários e demais colaboradores, compreendendo ainda a conscientização corporativa sobre a importância desta padronização para a empresa e para o próprio funcionário, prevenindo ações judiciais danosas à empresa.

Cabe ressaltar que não são apenas as grandes empresas que sofrem prejuízos materiais ou morais com o mau uso da tecnologia da informação. Recentemente, fui procurada por uma pequena consultoria com cinco funcionários e quatro computadores que passou por uma situação desagradável ocasionada pelo mau uso do e-mail. Uma mensagem aparentemente inofensiva enviada pela recepcionista, contendo um comentário sobre a visita de uma cliente de seu maior concorrente - fato pretensamente inócuo ocorrido no ambiente de trabalho - havia causado uma torrente de boatos, deixando a referida empresa em uma situação, no mínimo desagradável. Dissabor perfeitamente evitável se esta pequena empresa houvesse tomado as medidas preventivas cabíveis.

Resta ainda salientar que com a prevenção, todos os funcionários e colaboradores da empresa tornar-se-ão contratualmente conscientizados e responsáveis por eventual instalação ou porte de programa ilegal nos equipamentos nas dependências da empresa, bem como pelo uso indevido de quaisquer informações corporativas confidenciais.

O RISCO é fato incontroverso e a PREVENÇÃO é o caminho mais seguro, eficiente e barato.

Letícia Batistela – é consultora jurídica em TI e
Diretora de Direito do Usuário da SUCESU/RS